



Câmara Municipal de São Gotardo

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N° 27 /2025

RECEBEMOS

06/03/2025

Linha S

Excelentíssimo Senhor

Fernando de Albuquerque França

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

JOÃO WILSON DE CAMARGOS, Vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidos pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, vem apresentar a Vossa Excelência o seguinte Pedido de Providência.

Uma vez ouvido o Plenário desta Casa de Leis, seja o mesmo encaminhado a Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MAKOTO EDSON SEKITA, para as devidas providências acerca da seguinte reivindicação:

QUE O ÓRGÃO COMPETENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ESTUDE A POSSIBILIDADE DE VIABILIZAR A MANUTENÇÃO (LIMPEZA, PODA, CAPINA) E A IMPLEMENTAÇÃO DO OLHO VIVO, E SEGURANÇAS PARA O PARQUE DOS IPÊS.

JUSTIFICATIVA:

O Parque dos Ipês, um espaço público de grande importância para nossa comunidade, necessita de um cuidado especial na manutenção (poda e capina) em diversas áreas, visando garantir um ambiente mais limpo, acessível e seguro para os freqüentadores.

Além disso, a instalação de câmeras de monitoramento “OLHO VIVO”, bem como a presença de seguranças a fim de reforçar a proteção dos cidadãos que utilizam o espaço para lazer, esportes e convivência social.

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

Sem contar nos benefícios para toda a população:

- 1. MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA:** A presença de câmeras e seguranças inibirá ações criminosas e trará mais tranquilidade aos freqüentadores.
- 2. PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE:** A poda e capina contribuem para a saúde das árvores e da vegetação, evitando riscos como quedas de galhos e proliferação de pragas.
- 3. BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO:** Um parque bem cuidado incentiva a prática de atividades físicas e a socialização, promovendo a saúde e a qualidade de vida dos moradores.
- 4. VALORIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO:** A manutenção adequada melhora a estética do parque e fortalece o senso de pertencimento da comunidade.

Portanto é de suma importância que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências e realize esta proposição, tendo em vista a segurança e bem estar da população.

Isto posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar o presente pedido de providências ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 05 de Março de 2025.


João Wilson de Camargos
VEREADOR

Ref. Pedido de Providência n.º 27 /2025

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000